

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Termo Aditivo nº 02/2023

Ref.: Contrato nº 04/2021, de 04 de janeiro de 2021

Processo Administrativo nº 02/2023

LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, NAS ÁREAS DE FINANÇAS E PESSOAL

<u>CONTRATANTE:</u> CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 49.887.557/0001-85, com sede à Rua Maurílio Roque Toassa, 510, Centro, em Lucianópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.475-005, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, o Senhor Claudinei Alves da Silva, portador do RG nº 22.513.943-1 e CPF nº 134.242.958-33;

<u>CONTRATADA:</u> AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.326.049/0001-90, com sede à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190, Bairro Cristo Redentor, em Sales, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, neste ato representada pela Sócia Gerente, a Senhora Michelle Sacchi Amêndola Assad – Sócia Gerente – RG 28.939.260-3 e CPF 287.894.758-44, residente e domiciliada à Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, 361, Centro, no mesmo município.

Considerando o disposto no <u>Contrato nº 04/2021</u>, firmado em 04 de janeiro de 2021, ajustamse, entre si, o seguinte Termo Aditivo nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA 01 – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES:

- 1.1 O valor do presente contrato é de R\$ 19.056,60 (dezenove mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente a locação do Software, nas condições elencadas no subitem abaixo;
- 1.1.1 Parcelas mensais, no valor de R\$ 1.588,05 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), mediante a emissão de Nota Fiscal e o respectivo boleto para cada prestação.
- **1.2** Será considerado motivo para a paralisação dos serviços e posterior rescisão de contrato o atraso de pagamento dos valores faturados por mais de trinta dias.
- **1.3** Os sistemas informatizados poderão ser bloqueados ou suspensos para novos lançamentos, sempre que houver falta de pagamento do preço ajustado, por mais de trinta dias.

CLÁUSULA 02 – DO PRAZO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) período igual e consecutivo, conforme estabelecido no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo, disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal, se de comum acordo e se não houver impedimentos entre as partes.

Parágrafo Único - Fica assegurado que o prazo da licença de uso para consultas, ajustes e emissão de relatórios é indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA 03 – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- **3.1** O preço previsto será reajustado anualmente utilizando-se como índice o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas referente ao último período de doze meses.
- **3.2** Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da nota fiscal, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou para menos na nota do mês seguinte.

CLÁUSULA 04 - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das dotações do orçamento vigente, na seguinte rubrica: Ficha 019 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 05 – DA DISPOSIÇÕE GERAIS:

5.1 – Fica mantido todas as demais cláusulas e condições elencadas no **Contrato nº 04/2021**, firmado em 04 de janeiro de 2021.

E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de rubricado em todas as folhas e assinado na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Lucianópolis (SP), 30 de dezembro de 2.022.

Câmara Municipal de Lucianópolis Claudinei Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal CPF 134.242.958-33

Amêndola & Amêndola Software Ltda. – EPP Michelle Sacchi Amêndola Assad Sócia Gerente CPF 287.894.758-44

Testemunha:	Testemunha:
Nome: Michel Fabricio Cruz Andreaça	Nome:
RG:42.442.312-1	RG:
Agente de Contratação	